

**PORTARIA N.º 135 – DG, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2117*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais da servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 364, Auxiliar Legislativo – SO, referente ao período aquisitivo de 29/03/2013 a 28/03/2014, de 03/06/2014 a 02/07/2014, para gozá-la no período de 04/08/2014 a 18/08/2014 e 01/09/14 a 15/09/14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral